

## ENSINO MÉDIO

---

Brasília, 22 de novembro de 2021.

Prezados pais, mães ou responsáveis,

Entendendo a importância de o colégio publicar, antes da renovação da matrícula, a proposta pedagógica para 2022, elaboramos este documento, que visa esclarecer pontos relevantes relacionados à dinâmica do Ensino Médio.

É interessante que os pais conheçam antecipadamente o que o colégio tem a oferecer ao firmar o contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2022, pois poderão avaliar melhor se a proposta do colégio está de acordo com suas expectativas e se atenderá à demanda educacional de seus filhos.

Solicitamos especial observação às diretrizes do Guia do Estudante, antes do agendamento de viagens ou compromissos nas datas de avaliação, pois não serão concedidas provas de 2ª chamada por motivo de viagem e sem atestado médico.

Assim, seguem, abaixo, alguns esclarecimentos.

### DINÂMICA DO ENSINO MÉDIO

- **Avaliação diagnóstica** — Iniciaremos o ano com atividades e avaliações diagnósticas para sabermos como os nossos alunos estão nos aspectos emocional, social e cognitivo. O resultado da Prova Diagnóstica valerá bônus de até 1 ponto na nota do educando. Portanto, o estudante deverá fazê-la com muito critério e seriedade. Ao final desse processo de avaliação inicial, os alunos que precisarem de apoio extra serão convocados pela escola a participarem dos Plantões de Dúvidas de **Língua Portuguesa, Matemática, Química e Física**, que acontecerão no turno oposto ao que o aluno está matriculado, sem ônus para a família, de acordo com o calendário informado no início de cada trimestre. Assim, a escola enviará um comunicado informando o horário das aulas.

- **Enturmação** — O colégio fará a organização dos alunos nas diferentes turmas das 1ª, 2ª e 3ª Séries em 2022, a fim de assegurar o melhor ambiente de aprendizagem, em função da necessidade individual e coletiva. Contamos com a colaboração das famílias no sentido de reiterar, em casa, com os filhos, a decisão do colégio para o ano letivo de 2022. As mudanças, apesar de nem sempre atenderem a todas as expectativas dos alunos e das famílias, contribuem para o melhor desenvolvimento dos estudantes. É importante que os pais confiem na estratégia adotada pela escola. O colégio só fará mudanças em função de solicitações de alunos e famílias com um processo rigoroso de análise pedagógica da situação do estudante, feito pela coordenação, em diálogo com os professores. Lembramos que consta em nosso contrato de prestação de serviços de educação escolar que é de inteira responsabilidade do colégio a gestão acadêmica e pedagógica.

· **Pontualidade como condição para o bom desempenho do aluno** – O horário de abertura dos portões é às 7h (matutino), com acesso às salas de aula a partir das 7h20 e início das aulas às 7h30. Após esse horário, o aluno só poderá entrar em sala no próximo horário, que é às 8h20. **Caso o estudante chegue após o segundo horário, sua entrada só será permitida mediante apresentação de atestado médico ou de comparecimento ao laboratório de análises clínicas ou, ainda, por meio da justificativa da família, que deve se dirigir ao auxiliar do segmento para apresentá-la.** O horário no turno vespertino é das 14h às 18h30 — obrigatório às segundas e às quartas-feiras; e nos demais dias da semana, quando houver atividades previstas em calendário.

**Atrasos** – a partir do quarto atraso, a família do aluno do Ensino Médio será comunicada. O estudante que chegar às 7h31 e às 14h01 já estará em atraso e será subordinado às normas contidas no Guia do Estudante. Pedimos, desde já, a colaboração dos pais para que seus filhos possam cumprir os horários estabelecidos para entrada e saída. Atraso e saída antecipada representam perdas pedagógicas para o aluno.

· **Uniforme escolar** – O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos, nas dependências da escola e em atividades extraclasse, e tem por objetivo identificar o estudante. Não há tolerância para a entrada sem uniforme, sendo este obrigatório e previsto em contrato. Caso o aluno esteja sem uniforme, receberá advertência, devendo a família trazer o uniforme para o educando frequentar as aulas do dia. Nas aulas de laboratório, deverão trazer jaleco, por ser um item de segurança, seguindo os modelos que constam no Guia do Estudante, não sendo permitidos shorts, camisetas abadás, calças jeans rasgadas e casacos que não sejam do uniforme.

#### Horário do Ensino Médio

##### 1ª a 3ª Série

MATUTINO – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
7H30 – 8H20	1º HORÁRIO
8H20 – 9H10	2º HORÁRIO
9H10 – 10H	3º HORÁRIO
10H – 10H20	INTERVALO
10H20 – 11H10	4º HORÁRIO
11H10 – 12H	5º HORÁRIO
12H – 12H50	6º HORÁRIO
VESPERTINO	
SEGUNDAS-FEIRAS	
14H – 14H50	1º HORÁRIO (obrigatório)
14H50 – 15H40	2º HORÁRIO (obrigatório)

15H40 – 16H30	3º HORÁRIO (obrigatório)
16H30 – 16H50	INTERVALO
16H50 – 17H40	4º HORÁRIO (obrigatório)
17H40 – 18H30	5º HORÁRIO (obrigatório)
<b>TERÇAS-FEIRAS</b>	
14H – 14H50	Plantão de Dúvidas de acordo com o calendário enviado no início de cada mês.
14H50 – 15H40	
15H40 – 16H30	
16H30 – 17H40	
<b>QUARTAS-FEIRAS</b>	
14H – 14H50	1º HORÁRIO (obrigatório)
14H50 – 15H40	2º HORÁRIO (obrigatório)
15H40 – 16H30	3º HORÁRIO (obrigatório)
16H30 – 16H50	INTERVALO
16H50 – 17H40	4º HORÁRIO (obrigatório)
17H40 - 18H30	5º HORÁRIO (obrigatório)

**2ª e 3ª Séries**

<b>MATUTINO</b>	
7H30 – 8H20	1º HORÁRIO
8H20 – 9H10	2º HORÁRIO
9H10 – 10H	3º HORÁRIO
10H – 10H20	INTERVALO
10H20 – 11H10	4º HORÁRIO
11H10 – 12H	5º HORÁRIO
12H – 12H50	6º HORÁRIO
<b>VESPERTINO</b>	
<b>SEGUNDAS-FEIRAS</b>	
14H – 14H50	1º HORÁRIO (obrigatório)

14H50 – 15H40	2º HORÁRIO (obrigatório)
15H40 – 16H30	3º HORÁRIO (obrigatório)
16H30 – 16H50	INTERVALO
16H50 – 17H40	4º HORÁRIO (obrigatório)
17H40 – 18H30	5º HORÁRIO (obrigatório)
<b>QUINTAS-FEIRAS 3ª Série</b>	
14H – 14H50 (3ª série) 14H50 – 15H40 (2ª série)	AULAS DE LEM (ESPANHOL) – (opcional)

· **Guia do Estudante** — O Guia estará disponível no site do colégio para leitura. Salientamos que a leitura e o cumprimento das orientações do Guia são imprescindíveis.

· **Componentes Curriculares:**

### 1ª Série - Formação Geral Básica

Disciplinas	1ª Série
Gramática / Interpretação	5h/a
LEM (Inglês)	1h/a
Artes Visuais	1h/a
Educação Física	1h/a
Matemática I (Álgebra)	1h/a
Matemática II (Geometria)	3h/a
Química	2h/a
Física	2h/a
Biologia	2h/a
História	2h/a
Geografia	2h/a
Filosofia	1h/a
Sociologia	1h/a
<b>Total semanal</b>	<b>24 h/a</b>

Itinerários Formativos para a 1ª Série (o aluno deve escolher um)

Serão oferecidos 2 itinerários integrados por área do conhecimento, o aluno deve escolher 1 (um), são eles:

- Itinerário 1 - Linguagens e Ciências Humanas.
- Itinerário 2 - Matemática e Ciências da Natureza.
- Serão oferecidas unidades curriculares, a serem apresentadas em reunião de pais e alunos, como eletivas, devendo o alunos escolher 1 (uma).
- O Projeto de Vida será um componente curricular de matrícula obrigatório
- Os itinerários formativos terão um total de 500h anuais.

Para a 1ª Série do EM, serão contabilizadas **1300 h anuais** de efetivo trabalho acadêmico, mesma carga horária existente.

Para a 2ª e 3ª Séries do EM, serão contabilizadas **1400h anuais** de efetivo trabalho acadêmico, mesma carga horária existente.

#### 2ª Série e 3ª Série

Disciplinas	2ª Série	3ª Série
Gramática / Interpretação	4h/a	3h/a
Redação	2h/a	2h/a
Oficina de Redação	2h/a	2h/a
Literatura	2h/a	2h/a
LEM (Inglês)	1h/a	1h/a
LEM (Espanhol)	1h/a (opcional)	1h/a (opcional)
Artes Visuais	1h/a	1h/a
Artes Cênicas	1h/a	1h/a
Artes Musicais	1h/a	1h/a
Educação Física	1h/a	1h/a
Matemática I (Álgebra)	3h/a	3h/a
Matemática II (Geometria)	2h/a	3h/a
História	3h/a	3h/a
Geografia	2h/a	2h/a
Atualidades	1h/a	1h/a
Filosofia	1h/a	1h/a
Sociologia	1h/a	1h/a
Ensino Religioso	1h/a	1h/a

Empreendedorismo	---	---
Química	4h/a	4h/a
Física	4h/a	4h/a
Biologia	4h/a	4h/a
Projetos/Autorregulação da Aprendizagem	---	---
<b>Total</b>	<b>41 ou 42h/a</b>	<b>41 ou 42h/a</b>

### Processo de Avaliação Trimestral

1ª etapa - 30 pontos (média - 18)

2ª etapa - 35 pontos (média 21)

3ª etapa - 35 pontos (média 21)

Total - 100 pontos (média anual - 60 pontos)

### Distribuição dos pontos em cada trimestre

Etapa	Valor	Prova Parcial - PP	Prova Abrangente - PA	Atividade Diversificada - AD	Rendimento Mínimo
1ª	30	12	12	06	18
2ª	35	14	14	07	21
3ª	35	14	14	07	21

### cálculo da média anual

$$\underline{PP + PA + AD} \geq 60 \text{ (média)}$$

### Recuperação Paralela

- Ocorre durante o ano letivo, com convocação ou participação livre, de acordo com calendário enviado a cada mês.
- Oferecida somente para Língua Portuguesa, Matemática, Química e Física.
- Haverá o monitoramento da frequência do aluno às aulas.

### Recuperação Trimestral

- São convocados para a recuperação trimestral todos os alunos com rendimento inferior a 60% (sessenta por cento).
- É oferecida em dois momentos, após a conclusão do 1º e do 2º trimestres letivos, com aulas de revisão gratuitas, em horário extraturno e duração de duas semanas. O horário

das aulas será encaminhado às famílias dos alunos em recuperação no final de cada trimestre letivo.

- São oferecidas aulas de recuperação trimestral de Língua Portuguesa, Matemática, Química e Física. Os outros componentes curriculares da recuperação acontecem por meio de **estudos autônomos**.
- Os alunos em recuperação interessados em realizar as provas de recuperação deverão fazer sua inscrição na secretaria e pagar a taxa específica para esse fim, **dentro do prazo informado no Guia do Estudante e em comunicados**. Esgotado esse prazo, o aluno não poderá realizar as provas de recuperação.
- Os alunos que realizarem as provas de recuperação terão a média da etapa letiva substituída pela nota da recuperação, caso esta seja superior àquela. Nesse caso, um novo boletim será emitido e entregue ao aluno.
- **Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada da prova de recuperação.**
- A permanência do aluno no colégio no contraturno para a recuperação paralela e/ou trimestral é permitida, somente, se ele for convocado por escrito pelo professor ou se for autorizado pela coordenação pedagógica e educacional.
- Reiteramos que o espaço escolar tem objetivos pedagógicos e formativos, portanto, não serão permitidos alunos ociosos na escola.

#### **Prova de segunda chamada**

**Muito importante:** as provas de segunda chamada serão aplicadas em turno oposto para os alunos do Ensino Médio, **mediante apresentação obrigatória de atestado médico, documento que justifique a ausência do aluno por motivo de força maior (luto) ou documento de atleta federado que esteja participando de competição no período regular de provas.**

- A prova de segunda chamada deverá ser solicitada pelo responsável à secretaria, por escrito, no prazo máximo de 48 horas após o retorno do aluno às aulas, preenchendo o requerimento próprio, desde que ainda esteja dentro do prazo para a realização da prova e efetuando o pagamento da taxa destinada a esse fim.
- O pagamento deverá ser realizado em boleto bancário. Caso o aluno não conste na lista dos alunos inscritos para realização da prova emitida pela secretaria escolar, ele deverá apresentar ao auxiliar responsável o comprovante de inscrição e de pagamento no momento da realização da prova.
- As provas de segunda chamada serão realizadas em datas e horários estabelecidos no Guia do Estudante, de acordo com o calendário escolar, fora do horário de aulas.
- Serão comunicadas aos estudantes e às famílias por meio de planos de estudos e/ou circulares, devendo o aluno comparecer devidamente uniformizado e com o material necessário para a realização da prova, sendo o seu conteúdo cumulativo.
- Nas provas que finalizam o trimestre ou o ano letivo, a inscrição da segunda chamada deverá ser feita imediatamente após a aplicação da prova original, conforme calendário divulgado.
- A nota da prova de segunda chamada obtida pelo aluno será atribuída à prova original que o aluno deixou de fazer por motivo justificado.

**O aluno não terá direito de realizar a prova de segunda chamada nos seguintes casos.**

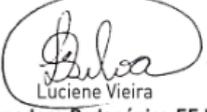
- Quando se atrasar ou não comparecer na data e no horário previsto para a realização da prova previamente agendada, salvo nas hipóteses previstas neste documento;
- Quando se ausentar por motivo de viagem, desconsiderando o calendário informado previamente;
- Quando interromper a prova já iniciada;
- Quando o responsável não preencher o requerimento próprio, na secretaria, conforme descrito acima e desde que ainda esteja dentro do prazo para a realização da prova. O aluno que não efetivar a inscrição para a segunda chamada dentro do prazo previsto, a ser divulgado por meio de circular, perderá, definitivamente, o direito de realizá-la, não cabendo nenhum recurso à coordenação ou a outras instâncias.

Na confiança de que, em 2022, os senhores confirmarão o Sagrado como parceiro na educação de seus filhos, agradecemos e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Valdirene Moraes  
Coordenadora Pedagógica EF II/EM



Luciene Vieira  
Coordenadora Pedagógica EF II/EM



Nilva Zörz  
Coordenadora Pedagógica-Geral